

ESCUTA PÚBLICA PNAB – LAGUNA CARAPÁ/MS – 29/05/2024

Aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e vinte quatro reuniram-se na Câmara Municipal de Vereadores, no município de Laguna Carapá/MS, a gestão municipal com os agentes culturais para debater o Plano de Ação e estruturar o Plano Anual de Aplicação dos Recursos da PNAB (PAAR). A escuta pública PNAB para elaboração do PAAR foi realizada de forma presencial, às dezenove horas, sendo que o convite à sociedade civil feito por meio das redes sociais e em jornal de circulação local. A escuta pública contou com a presença de vinte e cinco participantes, distribuídos em diferentes segmentos culturais como, por exemplo, artesanato, música, audiovisual e culinária, bem como membros da gestão. Fanir Cassol, Diretora do Departamento de Cultura, abriu a reunião informando aos presentes que o Sistema Municipal de Cultura está em processo de estruturação e que até o final de junho deverá estar consolidado. Alessandra Ribas de Araújo, vereadora no município, destacou que a Câmara de Vereadores está à disposição para criar a Lei da Cultura do município em caráter de urgência para promover o fortalecimento da cultura local. Fanir destacou a importância de fortalecer a cultura local e agradeceu a presença dos fazedores e fazedoras de cultura do município. Após isso, foi realizada a apresentação dos aspectos gerais da PNAB, a forma de construção do Plano de Ação e o debate na sequência sobre a alocação dos recursos no Plano de Ação e suas possíveis alterações no Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR). Em seguida, Fanir apresentou a distribuição dos R\$ 65.365,79 no Plano de Ação. Fomento Cultural – R\$ 30.000,00; Obras, Reformas e Aquisição de bens culturais – R\$ 20.000,00; Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais – R\$ 10.000,00; Custo operacional (5%) – R\$ 3.268,29; Implementar a Política Nacional de Cultura Viva (Lei Nº 13.018/2014) – R\$ 2.097,50. Com base na exposição feita, os agentes culturais apresentaram as propostas de adequação dos valores para o PAAR, considerando que o recurso das Obras, Reformas e Aquisição de bens culturais poderá contribuir de melhor forma no desenvolvimento cultural do município se for alocado no Fomento Cultural. De maneira semelhante, o recurso direcionado para a Cultura Viva passará a ser utilizado também no Fomento Cultural. Em ambos os casos, o recurso realocado no Fomento Cultural deverá fortalecer os projetos dos artistas e contribuir na organização de um festival cultural do município. O recurso presente no Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais deverá a metade ser aplicado na contratação de empresa especializada para a criação da associação cultural do município que incorporará os diferentes segmentos culturais

ESCUTA PÚBLICA PNAB – LAGUNA CARAPÁ/MS – 29/05/2024

locais, os quais receberão da mesma empresa uma capacitação técnica para estruturar as ações da associação. A outra metade deste recurso deverá ser repassada para a associação criada com o propósito de fortalecer suas ações iniciais. Dessa forma, o valor total de R\$ 65.365,79 passa a ser redistribuído no PAAR do seguinte modo: Fomento Cultural: R\$ 52.097,50; Obras, Reformas e Aquisição de bens culturais: R\$ 00.000,00; Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais: R\$ 10.000,00; Custo Operacional (até 5%): R\$ 3.268,29; Implementar a Política Nacional de Cultura Viva (Lei Nº 13.018/2014): 00.000,00. A proposta de realocação dos recursos no PAAR foi aprovada por unanimidade. A escuta pública foi presencial e a partir do diálogo ficou consensuado que uma página nas redes sociais permitirá a divulgação dos resultados, bem como a transparência no processo de aplicação dos recursos. Por conta disso, a gestão ficou responsável pela criação da página que deverá ser constantemente atualizada de modo a manter o diálogo permanente acerca das ações e encaminhamentos relacionados com a aplicação dos recursos (página criada pela gestão:

<https://www.facebook.com/profile.php?id=61560265651404&mibextid=ZbWKwL>). Na continuidade, decidiu-se que os 20% para população periférica determinados pela legislação serão disponibilizados para a população indígena do município e artistas de espaços rurais, sendo em ambos os casos contemplados agentes culturais em diferentes segmentos como, por exemplo, música, artesanato, pintura, entre outros. E, por fim, decidiu-se que as ações afirmativas serão efetivadas por meio de reserva de vagas nos editais de chamamento público em conformidade com a legislação: a) vinte e cinco por cento para pessoas negras; b) dez por cento para pessoas indígenas; c) cinco por cento para PCD's. Nada mais havendo a tratar, eu, Fanir Cassol, Diretora do Departamento de Cultura, encerro essa Ata, que vai assinada por mim Fanir Cassol e pelos demais presentes.

LISTA DE PRESENÇA – ESCUTA PÚBLICA PNAB – LAGUNA CARAPÃ/MS – 29/05/2024

[illegible]